



EDITAL/GAB/SEDUC Nº 002/2022 - RATIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEDUC/2022, PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NO **CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NIOAQUE, MATO GROSSO DO SUL.

O Secretário Municipal de Educação – **Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os Editais nºs 002 e 003/2021, de 26 de Novembro de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RATIFICAÇÃO** do resultado preliminar da Etapa III – Avaliação Curricular (Provas de Títulos), no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** conforme publicação da relação referente ao Edital nº 001/2022.

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar a Etapa III - Avaliação Curricular (Provas de Títulos), no período de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia 21/01/2022, por meio do e-mail do Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – RH/SEDUC – rh.seduc@hotmail.com e presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Amália Martins Gazote, 132, no Bairro Santa Terezinha, Nioaque-MS.

1.2 Após as 48 (quarenta e oito) horas, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir deste horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos interpostos contra o resultado preliminar a Etapa III - Avaliação Curricular (Provas de Títulos), dever-se-ão conter relatório e motivação, estarem devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a previsão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. As relações das Unidades Escolares a que se refere a **RATIFICAÇÃO** são:

5.1 Escola Municipal Dr. José Garcia Neto

5.2 Escola Municipal 03 de Dezembro

5.3 Escola Municipal Indígena Gabriel Laureano - POLO

Nioaque-MS, 21 de Janeiro de 2022



Prof. Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 072/2021/GAB/PREF